



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL



AVISO DE REGISTRO DE CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO, devidamente instituída pela Portaria nº 249, de 12 de junho de 2024, torna públicos os pedidos de inscrição da Chapa 01 – "OPOSIÇÃO - NOVA ERA, NOVA GESTÃO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: DAURO DE SOUZA PAES DE BARROS, CREFITO 12.340-F; FABIANA DOS SANTOS PRADO, CREFITO 79.906-F; ISABEL KOTLAREVSKY MAIA, CREFITO 19227-TO; REGINA CELIA DE SÁ CARVALHO, CREFITO 175.831-F; CLAUDIA CRISTIANE CAMILO, CREFITO 56.916-F; GABRIEL BON CARRATE, CREFITO 145.726-F; FABIANA LONGO SUZUKI, CREFITO 186.549-F; GUILHERME CORDEIRO MECCA, CREFITO 156.937-F; JOÃO PAULO FERNANDES FILHO, CREFITO 62.895-F; ANDRÉ RICARDO RAMOS STOLSES, CREFITO 160.762-F; SERGIO DUARTE LOUVEIRA, CREFITO 161.563-F; LEILSON TETSUYA TAMASHIRO, CREFITO 96.499-F; NOEL DIAS DE OLIVEIRA LIMA, CREFITO 64.305-F; PAULA LOPES ROJO, CREFITO 43.957-F; RENATA GARCIA ITNER, CREFITO 190.192-F; SILVANDRO DOS SANTOS GIL, CREFITO 164.221-F; ANDREA RITA SALOIO, CREFITO 14.850-F; e MARIA DANIELA DIAS, CREFITO 103.190-F; da Chapa 02 "SP MERECCE RESPEITO", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: RAPHAEL MARTINS FERRIS, CREFITO 175.824-F; JEFERSON GONÇALVES AZEVEDO, CREFITO 115.271-F; JANE SUELEN SILVA PIRES FERREIRA, CREFITO 195.373-F; CAROLINA JESSICA DA SILVA SALADO, CREFITO 9.298-TO; KARINA BOTTCHER RIBEIRO TURQUETTO, CREFITO 80.675-F; CRISTIANE FERREIRA DA SILVA, CREFITO 82.929-F; KAROL CASAGRANDE CREPALDI, CREFITO 5.755-TO; MARCELO CLÁUDIO AMARAL SANTOS, CREFITO 8.245-F; JULIANA MENDES DE CERQUEIRA LEITE, CREFITO 81.196-F; ARI OSVALDO ALVES, CREFITO 16.155-F; CARLOS ALBERTO GIGLIO, CREFITO 10.596-F; FERNANDA LEANDRO RIBEIRO, CREFITO 6.878-TO; PATRICIA CONCEIÇÃO VIEIRA TAMBURGO, CREFITO 5.652-TO; RENATA GONÇALVES MAZETTI, CREFITO 44.659-F; SÁBINA PEREIRA DA SILVA SLINIVSKIS, CREFITO 8.049-TO; SAMIRA MERCALDI RAFANI, CREFITO 5.757-TO; SELMO MENDES ELIAS, CREFITO 143.225-F; e THIAGO MARRACCINI NOGUEIRA DA CUNHA, CREFITO 84.378-F; e da Chapa 03 – "POR TODOS", composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: SYLVIA HELENA FERREIRA DA CUNHA, CREFITO 9.328-F; VIVIANE REGINA DE OLIVEIRA KAWABATA, CREFITO 108.156-F; FERNANDA FREGNI DA SILVA MONTEIRO, CREFITO 32.302-F; IZABEL PEREZ TAVARES, CREFITO 101.780-F; VANESSA CRISTINA WAETGE PIRES DE GODOY, CREFITO 159.642-F; RAFAEL GUEDES ORZZI LUCAS, CREFITO 163.064-F; ADRIANA APARECIDA GUARANÁ MARTINS, CREFITO 22.703-F; VIVIANE PICCININI, CREFITO 71.831-F; VALERIA CARDOSO, CREFITO 65253-F; LEANDRO TEODORO DA SILVA, CREFITO 147.820-F; JOSE LUIZ MARTINELLI, CREFITO 130.370-F; FÁBIO LUIS FERRARI DE SOUZA, CREFITO 129.807-F; GISELLE CECILIO DE ANDRADE NETTO, CREFITO 8.619-F; DENISE CUOGHI DE CARVALHO VERISSIMO, CREFITO 14.496-F; ALINE GOMES DO NASCIMENTO, CREFITO 19.414-TO; FRANCIELE MARIA APARECIDA DOS SANTOS, CREFITO 12.056-TO; CINTIA JOHNSTON, CREFITO 49.031-F; e CATHERINE AMORIM KRON, CREFITO 17.174-TO. Na forma do art. 12 da Resolução-COFFITO nº 519/2020, qualquer interessado poderá impugnar a inscrição no prazo de três dias úteis a contar da publicação do presente edital.

São Paulo, 09 de julho de 2024.
Vivian Moura Honório
Presidente da Comissão Eleitoral

4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente – SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1001326-87.2019.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Otávio Augusto de Oliveira Franco, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a CALIB AUTOMOVEIS LTDA EPP**, CNPJ. 04.388.109/0001-07, na pessoa de seu representante legal, e **MARCIO VIEIRA PINTO**, CPF. 185.222.918-70, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R\$ 2.198,19 e R\$ 10,18, oriundos das contas do executado nos bancos Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Itaú Unibanco S/A, conforme fis. 226/229, 241. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso ofereceroem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 854, § 3º, do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO RETIFICADO Nº 14/2024. Edivaldo Antônio Brisch, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que a "Contratação de empresa especializada em implementação de sistemas sem fio integrado, soluções de segurança (Firewall) com gerenciamento da proteção de segurança, pontos de TÚNEL VPN (Virtual Private Network), por protocolo MPLS (Multiprotocol Label Swit-ching), através de enlace de dados, colocação de servidor físico, com serviços de cloud e backup em nuvem, em datacenter tier 3 interligado diretamente à rede da prestadora de serviços por meio de anel óptico próprio, pontos de redundância via rede móvel 4G conectado diretamente no roteador e comutadores de forma automática para túneis criptografados e serviço de tv institucional, com fornecimento de software e televisores para todas as Secretarias de Monte Mor/SP", que estava marcada para o dia 15 de julho de 2024 às 09:00 horas, foi SUSPENSA por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 11 de julho de 2024. Edivaldo Antônio Brisch – Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019746-18.2018.8.26.0002. O(A)

MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a sócia **ANA LUCIA PAPA DIAS ROCHA**, RG.184322844, CPF. nº 125.774.408-98, que expediu nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, ajuizado por **PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, em face da requerida BIENAL FARMA LTDA, objetivando a habilitação da sócia como sucessora nos autos 0019746-18.2018.8.26.0002. Encontrando-se a sócia ANA LUCIA PAPA DIAS ROCHA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta (art.690, CPC). No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059987-55.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª

Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, DR. MIGUEL FERRARI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CRISTIANE RIBEIRO SODRE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS** (CNPJ/MF. nº 10.892.827/0001-00), que **ANTONIO PEREIRA BARROCO** requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em face de **CRISTIANE RIBEIRO SODRE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**, e também de **MARCELO AUGUSTO CANESIN**, para receber a quantia de R\$52.552.825,75 (novembro/2023). Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se, após, o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16/05/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010769-47.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da

4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) CSIXS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA, CNPJ 46389899000187, que lhe foi proposta uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO E INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS COM TUTELA ANTECIPADA DE URGÊNCIA, nos autos do processo nº 1010769-47.2023.8.26.0001, proposta por ANA BEATRIZ ARMINI PAULLI, alegando, em síntese, que Ana Beatriz recebeu uma ligação, via WhatsApp, através do número (11) 91614-1073, por uma pessoa que se identificou como Rafael Silva Oliveira, se passando por gerente da empresa CSIXS SOLUÇÕES FINANCEIRA LTDA., oferecendo a esta a compra de uma dívida que tem com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do BANCO SANTANDER, dizendo que seria feita uma amortização maior da dívida. Ocorre que a suposta empresa acabou realizando um empréstimo em nome da Autora no Banco Santander no valor de R\$ 72.908,18. A Autora, acreditando que seria utilizado para quitar sua dívida com a CAIXA, enviou este valor para a CSIXS, por meio de dois PIX de R\$ 10.000,00 cada e pagamento de dois boletos, que totalizam o valor de R\$ 19.999,99 (montante total de R\$ 39.999,99). Após realizado o pagamento, a Autora percebeu que estava sendo vítima de um golpe, razão pela qual se socorreu ao Poder Judiciário. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000444-87.2023.8.26.0564 - 485/22 O MM. Juiz de Direito da 2ª

Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo/SP, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei. FAZ SABER a executada FLAVIA PRADO DE RESENDE, CPF: 348.865.458-31, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada PENHORA do veículo RENAULT/KWID ZEN 10MT, placas FPL1663, chassi 93YRBB000M1477007, em nome da executada, nos autos do incidente de cumprimento de sentença movido por Kelly Luciana Pinto. Expede-se edital para conhecimento do ato, ficando advertida que poderá impugnar no prazo de 15 dias decorrido o prazo do edital nos termos do CPC, arts. 525,§11, e 771, parágrafo único, bem como, arguir eventual impenhorabilidade ou excesso do bloqueio (art. 854, § 3º, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001495-52.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª

Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz saber que ARI DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado MARCOS ANTONIO MARTINS PERES 07534749808, CNPJ nº 31.026.745/0001-53, para efetuar a satisfação voluntária da condenação no valor de R\$ 13.050,41 (Dez/23). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 25 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001567-02.2024.8.26.0010 (Processo principal nº 1000668-

26.2020.8.26.0010) O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CORP EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 095.329.146/0001-07**, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença movida por **ELETROPÁULO METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A**. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 69.601,67 (em maio/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009266-80.2022.8.26.0344 O MM. Juiz de Direito da 4ª

Vara Cível, do Foro de São Paulo, Dr. Valdeir Mendes de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA CRISTINA KREIMPEL JURCA CORRADI vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados BOMGUSTO DESIGN LTDA, CNPJ nº 24.604.828/0001-17, JACKSON MALAQUIAS DEFREITAS, CPF nº 092.611.318-67, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$27.031,03 (Out/22). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. INTIMA-SE ainda, com as advertências e formalidades legais, que foi realizado ARRESTO de uma casa situada na Rua Joaquim Francisco Bellomo, n. 1329, Santa Antonieta, Marília, São Paulo, de matrícula nº 40388, do qual foi nomeado depositário Sr. Jackson Malaquias de Freitas. Gente que o depositário não pode renunciar ao bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Marília, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011895-28.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª

Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. Faz saber que **MICHAEL ANDRÉ DA SILVA VIEIRA** vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO - ME**, CNPJ nº 25.981.528/0001-10, e seu representante **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 101.578.948-00, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$ 32.964,86 (Abr/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderão apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. P-11e12/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007072-62.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª

Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R R COMÉRCIO DE PISCINAS EIRELI ME, CNPJ nº 05.629.739/0001-80, na pessoa de seu representante legal **RICARDO SERGIO VAZ LEITE**, CPF nº 788.369.214-34, que **GENCO QUIVICA INDUSTRIAL LTDA.** ajuizou Ação de Cobrança objetivando contenciosos ao pagamento do débito de R\$ 39.328,54 (Mar/22), decorrente do inadimplemento das duplicatas nºs 224516, 226783 e 0230433/44. Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de junho de 2024. E. Luciana Aparecida Petrucci, escriturante, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, confiri e assino digitalmente, por ordem do MM. Juiz. P-11e12/07

WHATSAPP - 011 95587-5932

E-MAIL - CONTACTO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria



4ª Vara Cível do Foro de Diadema – SP

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1010672-57.2020.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a MARIO D'ORAZIO FILHO**, CPF. 392.548.368-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TAURINVEST ADMINISTRATIVA DE BENS LTDA**, alegando em síntese: A autora em 26/10/2000, outorgou poderes ao réu Mário para possibilitar a venda, cessão, transferência ou alienação do imóvel de matrícula nº 5.804 do CRI de Diadema/SP. Todavia, em total desconformidade aos poderes outorgados, o réu firmou com os corréus João Batista Opitz Junior e Marta Baroniari Opitz, instrumento de venda no qual constou área e imóvel divergentes, abrangendo irregularmente o lote nº 18, objeto da matrícula nº 21.667. Ainda, após a revogação da referida procuração, o Sr. Mario unificou os imóveis ocasionando a expedição da matrícula nº 40.319, na qual averbou o instrumento de promessa de venda e compra. A autora jamais recebeu nenhum valor referente ao negócio, tampouco autorizou tal negociação com a inclusão do lote nº 18. Diante do exposto, requer a autora: I) Seja julgada procedente a ação para declarar e reconhecer a nulidade do negócio jurídico, declarando a autora legítima proprietária dos imóveis de matrículas os nºs 5.804 e 21.667, unificado na matrícula nº 40.319; II) Determinar a reintegração da posse dos imóveis em favor da autora; III) Condenar o réu ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios e demais cominações legais, bem como todos os demais pedidos descritos na inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 12 de julho de 2024.

34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 112538-97.2020.8.26.0100. Executados: ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN, seu cônjuge JOSÉ BRAZOLIN - Conjunto com a área privativa de 95,00m² na Consolação. Rua Marconi, nº 53. São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.015.0070-9. Descrição completa na Matrícula nº 39.239 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 364.108,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 218.464,87 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/08/2024 às 11h30min, e termina em 14/08/2024 às 11h30min; 2ª Praça começa em 14/08/2024 às 11h31min, e termina em 04/09/2024 às 11h30min. Ficam os executados ALBERTINA MARIA DE SOUZA BRAZOLIN, seu cônjuge JOSÉ BRAZOLIN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credora VANDERLÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, credor(a) hipotecário BANCO DO BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/11/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ARAÚJO DOS SANTOS, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DESTA CAPITAL DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem, ou dele tiveram conhecimento, que a requerimento da credora fiduciária à GATRIA II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrita no CNPJ sob n. 28.536.554/0001-27, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas n. 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, 22640-102, e na conformidade das atribuições conferidas pelo § 4º do art. 26 da Lei n. 9.514, de 20.11.1997, prenotado sob n. 430.489, INTIMA os devedores fiduciários WILLIAM KI HYUN PARK, CPF n. 220.630.948-37, DANIELA JI YOUNG CHOI PARK, CPF n. 301.552.528-01, HU WON PARK, CPF n. 688.725.188-49, e IN SOON CHOI, CPF n. 091.803.878-29, a comparecer nesta Serenidade, situada na Rua Tabatinguera n. 140 - Loja 01 Liberdade nesta Capital, em qualquer dia útil, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 16h00, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital, purgar a mora, efetuando o pagamento das prestações em atraso e demais obrigações contratuais que, conforme demonstrativo da dívida emitido pela credora fiduciária, em 20/06/2024, importa em R\$ 413.189,02 (quatrocentos e treze mil, cento e oitenta e nove reais e dois centavos). Mora essa que deverá ser purgada em virtude das obrigações assumidas pelo contrato registrado no R.03 e AV.04/M.83.114, em 20/09/2024, deste Oficial; sendo que o não pagamento importará na rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 83.114, na pessoa da credora fiduciária. São Paulo, 10 de julho de 2024. FLAULZILINO ARAÚJO DOS SANTOS - OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000783-86.2024.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA LUCIA GRANZIOL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGENOR CANEDO ANTONIO, Brasileiro, Motorista, CPF086.402.998-54, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTO POSTO NOVA VENEZA LTDA, CNPJ 02.342.234/0001-62. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 20.968,96, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 18 de julho de 2024. P-11e12/07